



MUNICÍPIO DE TONDELA

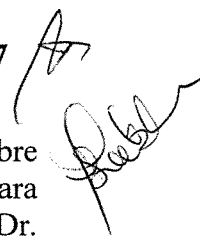
ATA N.º 3 /2017

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2017**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Drª Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

1- Presidência

1- Informações

---- Que no dia 10, o senhor presidente esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu parceiros, no âmbito do “Tondela +10”;

---- Que no dia 11, o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa Eberspacher; -----

---- Que o senhor presidente e a senhora vereadora Engª Carla Antunes estiveram presentes na Comissão Municipal de Proteção Civil, no âmbito de PMEC; -----

---- Que a senhora vereadora Engª Carla Antunes participou na Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta; -----

---- Que no dia 12, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da empresa Generg; -----

---- Que o senhor presidente reuniu com responsáveis da Aquapor e de seguida reuniu com um gabinete jurídico de apoio ao município; -----

---- Que a senhora vereadora Engª Carla Antunes reuniu com o senhor presidente da União de Freguesias de Caparrosa e Silveiras e de seguida esteve presente na reunião do CLAST; nesse dia, esteve presente na abertura da exposição de pintura “Inquietações”, no Museu Terras de Besteiros; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na inauguração do restaurante “Sabores e Cultural”; -----

---- Que no dia 13, o senhor presidente reuniu com responsáveis das Infraestruturas de Portugal, sobre a problemática da iluminação dos nós do IP3; -----

---- Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão estiveram presentes na abertura da exposição de pintura “Aos Tons Dela”, no Mercado Velho; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com parceiros no âmbito do “Tondela +10”; -----

---- Que no dia 14, o senhor presidente esteve presente no jantar do torneio de sueca da Associação de Mosteiro de Fráguas; -----

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com o senhor presidente da Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão participou no jantar convívio dos Cavaquinhos de Nandufe;-----

---- Que no dia 15, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes estiveram presentes no 75º almoço da SMIR;-----

---- Que no dia 16, o senhor presidente assistiu ao desafio de futebol entre o Futebol Sporting Clube de Braga e o Clube Desportivo de Tondela;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da empresa Promover e de seguida reuniu com responsáveis da empresa OBBTURISMOTT; nesse dia reuniu com responsáveis da empresa Coffe Museum e de seguida com a Comissão Fabriqueira da Capela do Penedo da Freguesia de Lajeosa do Dão;-----

---- Que no dia 17, o senhor presidente efetuou uma visita de trabalho à União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho e de seguida à Freguesia de Campo de Besteiros;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão participou numa reunião da CIM Viseu Dão Lafões; nesse dia, reuniu com a coordenadora do CLDS+3G;-----

---- Que no dia 18, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniram com responsáveis da EDP;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis do Instituto Pedro Nunes;-----

---- Que no dia 19, o senhor presidente reuniu com a equipa projetista do projeto “Zona Ribeirinho de Tondela”;-----

---- Que no dia 20, o senhor presidente entregou os prémios do IV Concurso “Reciclar e Enfeitar para Tondela Embelezar 2016;-----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra participaram numa reunião de direção da Escola Profissional de Tondela;-----

---- Que os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão participaram no Workshop sobre “Falhas de desenvolvimento Local”;-----

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes esteve presente na Assembleia Geral da Escola Profissional de Tondela;-----

---- Que no dia 21, o senhor vereador Pedro Adão esteve presente no concerto da Sociedade Filarmónica Tondelense e à entrega de prémios aos comerciantes do concurso de “Vitrinismo de Natal de 2016”;-----

---- Que no dia 22, o senhor presidente assistiu ao desafio de futebol entre o Sport Lisboa Benfica e o Clube Desportivo de Tondela;-----

---- Que no dia 23, o senhor presidente recebeu o senhor presidente do Município de S. Domingos de Cabo Verde;-----

2- Aditamento às normas de utilização das bicicletas elétricas

---- Foi presente uma proposta de aditamento às normas de utilização das bicicletas elétricas aprovadas em 9 de julho de 2013, com a introdução de um novo ponto.-----

---- A Câmara aprovou por unanimidade o aditamento, passando as normas a ter a seguinte redação:-----

---- PROJETO E3DL – BICICLETAS ELÉTRICAS-----

---- Normas de Utilização-----

---- PREÂMBULO-----

---- Projeto E3DL é um projeto inovador que está a ser implementado pelo Município de Tondela e visa promover a mobilidade elétrica no concelho de Tondela. No âmbito do projeto prevê-se a disponibilização de bicicletas elétricas à população, pretendendo-se deste modo associar a mobilidade elétrica à prática de comportamentos mais saudáveis e ambientalmente sustentáveis. -----

---- Artigo 1.º -----

---- Disposições gerais -----

---- 1-No âmbito do Projeto E3DL a Câmara Municipal de Tondela (CMT) coloca gratuitamente à disposição dos cidadãos as bicicletas elétricas; -----

---- 2-A utilização das bicicletas é exclusiva à área geográfica do concelho de Tondela, salvo situações específicas e devidamente autorizadas pela CMT; -----

---- Artigo 2.º -----

---- Condições de utilização -----

---- 1.As bicicletas elétricas estarão disponíveis no Posto de Turismo e nas Piscinas Municipais de Tondela. -----

---- 2-As bicicletas poderão ser disponibilizadas de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00 no Posto de Turismo; e de terça a domingo das 09h00 às 21h00 nas Piscinas Municipais; -----

---- 3-É obrigatório respeitar o horário de funcionamento previsto sendo interditada a retenção das bicicletas fora do mesmo, salvo autorização expressa; -----

---- 4-A bicicleta que não seja devolvida à CMT dentro do horário estabelecido poderá ser considerada como furtada, podendo a CMT acionar os devidos mecanismos legais; -

---- 5-A utilização e devolução da bicicleta é feita nos postos preparados para o efeito; -

---- 6-As bicicletas são propriedade do Município de Tondela estando ao serviço de todos os cidadãos que deverão zelar pelo seu bom funcionamento e manutenção, podendo ser exigido aos utilizadores o pagamento de danos causados pela utilização, que serão verificados aquando da entrega; -----

---- 7-A utilização das bicicletas é da estrita responsabilidade dos seus utilizadores (conforme disposto nos Termos de Responsabilidade), sendo que a CMT não se responsabiliza por quaisquer danos inerentes à utilização das mesmas, bem como a utilização dos equipamentos de proteção individual; -----

---- 8-Os utilizadores das bicicletas devem privilegiar a circulação defensiva, bem como circular o mais próximo possível das bermas ou passeios; -----

---- 9-Os utilizadores das bicicletas deverão respeitar a ordem pública, os outros ciclistas, peões e automobilistas, a sinalética existente e cumprindo as regras de trânsito;

---- 10-É proibido o transporte simultâneo de mais que um utilizador em cada bicicleta, bem como de transportar objetos suscetíveis de prejudicar a condução ou constituir perigo para a segurança de pessoas e bens ou embaraço para o trânsito; -----

---- 11-A CMT reserva-se ao direito de verificar, em qualquer situação se estão reunidas as condições de capacidade e segurança dos utentes para a cedência das bicicletas. Caso considere que as mesmas não estão reunidas, a CMT reserva-se ao direito de não disponibilizar o veículo; -----

---- 12-Para fazer cumprir estas normas de utilização a CMT conta, em primeiro lugar com a colaboração de todos os cidadãos e, com o apoio das autoridades competentes; ---

---- 13-A CMT reserva-se o direito de alterar as presentes disposições sempre que tal se considere necessário. Cabe ainda à CMT resolver outras questões que surjam e que não estejam previstas nas presentes normas de utilização. -----

---- 14-Em caso de urgência, avaria, deverá informar os Postos de Recolha – Posto de Turismo e Piscinas Municipais através do telefone 232 81110 e telemóvel 917503256 ou dirigir-se aos serviços municipais. -----

---- 15-A CMT reserva-se ao direito de não disponibilizar a bicicleta, a utentes que apresentem um historial de má utilização dos veículos -----.

---- 16-A CMT informa que durante os meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro o programa de cedência das bicicletas é suspenso para manutenção anual dos equipamentos.-----

---- Artigo 3º-----

---- Duração de utilização -----

---- Cada utilizador poderá utilizar a bicicleta por um período máximo de 3 horas.-----

---- Artigo 4º-----

---- Condições de cedência-----

---- A disponibilização das bicicletas será feita nas seguintes condições: -----

---- - Maiores de 18 anos -----

---- - Prestação de Caução que poderá ser efetuada através do cartão de cidadão ou carta de condução ou no valor de 5,00€. A caução será restituída no ato da entrega da bicicleta.

3- Deliberação da Câmara e Assembleia Municipal de Santa Comba Dão

---- Foi presente uma deliberação aprovada por unanimidade pela Câmara e Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, intitulada “Estação de Caminhos de Ferro – melhores condições só com mais investimento.” -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

4- Cessação de funções do senhor Diretor Geral do Território

---- Foi presente um email do senhor Diretor Geral do Território que anuncia a sua cessação de funções e agradecendo o trabalho tido em conjunto na construção de um país melhor. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

5- Cessação de funções da senhora Diretora Geral da DGAL

---- Foi presente um email da senhora Diretora Geral da DGAL que anuncia a sua cessação de funções e agradecendo a colaboração disponibilizada ao longo dos anos. ---

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

6- Atribuição de apoios a proprietários pelos danos causados no incêndio do Caramulo 2013

---- Foi presente uma informação propondo a atribuição de apoio no valor de 1 260€, a José Henriques São Bento pelos danos causados em tubagens comunitárias da rede de água de regadio, aquando no grande incêndio do Caramulo de 2013, de acordo com as deliberações de câmara de 11 de setembro de 2015 e da Assembleia de 21 de setembro de 2015.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido apoio.-----

**7-Aditamento ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e o Grupo Cultural de Sabugosa "Ponte Velha"**

---- Foi presente um aditamento, ao protocolo de colaboração de 2016 celebrado entre o Município de Tondela e o Grupo Cultural de Sabugosa "Ponte Velha", no valor de 3 500€, no âmbito das atividades desenvolvidas no CAL. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido apoio.-----

8- Aditamento ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um aditamento ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de 3 500€, no âmbito das atividades desenvolvidas no CAL. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido apoio.-----

9- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Comunidade Viseu Dão Lafões no âmbito de aquisição de equipamentos de proteção civil individual

---- Foi presente o protocolo de colaboração, no valor de 5 424,30€, a celebrar entre o Município de Tondela e a Comunidade Viseu Dão Lafões no âmbito de aquisição de equipamentos de comunicação, rádios Tetra, integrados na Rede SIRESP, para as corporações de bombeiros e serviços municipais de proteção civil.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

10- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Comunidade Viseu Dão Lafões no âmbito da eficiência energética

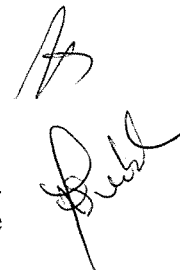
---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Comunidade Viseu Dão Lafões no âmbito da eficiência energética dos edifícios e equipamentos públicos, no valor de 6 514,08€. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

11- Minuta do protocolo e novo anexo 1 do contrato de concessão com a EDP

---- Foi presente o protocolo e o novo anexo 1 do contrato de concessão a celebrar com a EDP. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal. -----



12- Correção material da deliberação de 10 de janeiro “Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Radical de Tondela”

---- Foi presente uma informação para correção material da deliberação acima referida.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material, passando a deliberação a ter a seguinte redação: -----

---- “Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Radical de Tondela. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, será de 5.000€ (cinco mil euros), para efeitos de apoio às obras do edifício sede. Ainda há a considerar o apoio em espécie no montante de 1.418,42€ (mil e quatrocentos e dezoito euros e quarenta e dois centavos) para aquisição de pavê e lancil. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar” -----

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

2- Loteamento para ampliação da ZIM da Adiça que inclui obra de urbanização e ampliação das infraestruturas da ZIM da Adiça

---- Foi presente uma informação técnica sobre o projeto de execução da ampliação e requalificação das infraestruturas do parque industrial de Tondela – ZIM Adiça e seu enquadramento com os IGTs, que se encontra devidamente elaborado de acordo com o exposto na Portaria 701-H/2008 de 29 de julho e que encontra acompanhado pelos documentos necessários previsto nos nº 4 e 5 do artigo 43 do referido diploma. -----

---- A Câmara após a devida análise, deliberou por unanimidade aprovar o projeto, proceder à abertura do procedimento pela modalidade de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19 do CCP, pelo valor base de 2 503 030,93€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

112- Notariado

1- Autorização de transmissão do lote 24 da ZIM 1 de Tondela

---- Foi presente uma informação a informar que a empresa Ribadão Industria de Madeiras SA solicitou que a Câmara autorize a transmissão do lote 24 da ZIM, inscrito na matriz urbana de Dardavaz sob o nº 1265, à empresa Imotondela Lda., não usando o direito de preferência. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a venda do lote à empresa Imotondela Lda., sem exercer o seu direito de preferência. -----

2- Minuta do contrato de adjudicação de aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ-04/2015

---- Foi presente a minuta do contrato de adjudicação de aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ-04/2015 da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, no valor de 567 190,92€ para edifícios e 528 279,01€ para redes.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas**1- Garantia bancária da empreitada " Recuperação da E.M. 623 troço Muna-Carvalhal da Mulher"**

---- Foi presente a garantia bancária nº 438/2016-P, emitida a 15 de dezembro de 2016, pelo Banco Bic, no valor de 13 997,85€, destinada a caucionar as obrigações assumidas pela empresa Irmãos Almeida Cabral Lda., na empreitada "Reabilitação em vias Municipais" em Tondela, nos termos dos nºs 6 e 8 do artigo 90º do CCP. A garantia corresponde a 10% do valor adjudicado. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Maria Isabel Cabral Estrela
Maria Isabel Cabral Estrela